

DECRETO Nº 758, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, art.8º;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Ofício nº. 481/2022/GAB/PRES/FHCGV, de 08 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a pedido, o Decreto nº. 11.447, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOM. nº 761, de 21 a 30 de novembro de 2008, que cedeu a servidora efetiva MICHELLE GOBITSCH DE ALMEIDA MELLO, matrícula nº 6985-0/1, à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 10 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 de agosto de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua